

PORTARIA Nº 053/2025

Concede diária a servidor da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Regimento Interno da Casa,

RESOLVE:

Art. 1º — Conceder a **ANTÔNIO ÁLVARO SOARES DO CARMO OLIVEIRA** (Agente Operacional de Transporte e Apoio), Matrícula 353-1, 01 (uma) diária sem pernoite, para conduzir o vereador João Maria Alexandre à sede da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte, localizada na Praça Sete de Setembro, 120, Cidade Alta, Natal/RN, no dia 24 de abril de 2025.

Art. 2º — O referido pagamento será no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), correspondente a 01 (uma) diária sem pernoite, conforme a Resolução nº 004 de 15 de dezembro de 2021.

Art. 3º — Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência – Palácio Municipal Vereador Lourival Libânio de Melo.

Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, 23 de abril de 2025.


VAGTON LUIZ SILVA DE FRANÇA
Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAM.RN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2142

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ - PORTARIA



PORTARIA Nº 053/2025

Concede diária a servidor da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Regimento Interno da Casa,

RESOLVE:

Art. 1º — Conceder a **ANTÔNIO ÁLVARO SOARES DO CARMO OLIVEIRA** (Agente Operacional de Transporte e Apoio), Matrícula 353-1, 01 (uma) diária sem pernoite, para conduzir o vereador João Maria Alexandre à sede da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte, localizada na Praça Sete de Setembro, 120, Cidade Alta, Natal/RN, no dia 24 de abril de 2025.

Art. 2º — O referido pagamento será no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), correspondente a 01 (uma) diária sem pernoite, conforme a Resolução nº 004 de 15 de dezembro de 2021.

Art. 3º — Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência — Palácio Municipal Vereador Lourival Libânio de Melo.

Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, 23 de abril de 2025.

VAGTON LUIZ SILVA DE FRANÇA
Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá

CNPJ: 08.385.716/0001-80
Praça Tomaz Pereira, 11, Centro – CEP 59.395-000 Cerro Corá/RN
Contato: (84) 99846-5280 – E-mail: camaracerrocora@gmail.com

Publicado por:
POLLYANA MARIZA BEZERRA CORTEZ
Código Identificador: 55451063